



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260930 São Luís Gonzaga do Maranhão, 30/09/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

"a", item 5, do Regimento Interno, CONSIDERANDO que a sessão ordinária anterior não foi realizada em razão da ausência de quórum regimental para sua instalação; CONSIDERANDO que é improvável a obtenção de quórum de presença para a realização da sessão de 2 de outubro de 2026 em virtude de ser antevéspera das eleições de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de comunicar previamente aos vereadores e à população as alterações na programação dos trabalhos legislativos, assegurando sua publicidade; RESOLVE: Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão prevista para o dia 2 de outubro de 2026, às 8h30. Art. 2º As matérias eventualmente incluídas na pauta da sessão de que trata o art. 1º serão reprogramadas para apreciação na sessão ordinária subsequente, prevista para o dia 9 de outubro de 2026, às 8h30, observados os requisitos de inclusão na Ordem do Dia, os prazos legais e regimentais e as prioridades de tramitação. Parágrafo único. A reprogramação das matérias não suspende nem prorroga os prazos legais ou regimentais em curso, devendo ser adotadas as providências cabíveis para seu cumprimento, inclusive convocação extraordinária, quando necessária e admitida pelas normas aplicáveis. Art. 3º A Secretaria-Executiva providenciará a imediata comunicação deste Ato aos vereadores e ao Poder Executivo Municipal, bem como sua divulgação à população e aos órgãos de imprensa locais. Parágrafo único. A unidade responsável pela comunicação institucional providenciará a publicação deste Ato no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no veículo oficial de publicação dos atos do Poder Legislativo. Art. 4º Este Ato não altera os registros de presença e ausência relativos às sessões anteriores, nem importa em abono de faltas anteriormente registradas. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de setembro de 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2026

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária prevista para o dia 2 de outubro de 2026 e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no exercício das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, observada a forma estabelecida no art. 71, inciso II, alínea

MUNICIPIO DE SAO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO:06460018000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA
DO MARANHÃO:06460018000152
Dados: 2026.09.30 17:49:42 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1538> - Volume 10, N°.DOM20260930 ISSN 2764-801X





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98227-5393



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1538> - Volume 10, N°.DOM20260930 ISSN 2764-801X

